



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil, às vinte horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira e presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Sílvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número quarenta (verso), do Livro de Presença, realizou-se a décima nona Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n.º 048/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Decreto Legislativo n.º 003/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Leitura do Parecer Prévio n.º 001/00, parte integrante do projeto de Decreto Legislativo n.º 003/00. Leitura do projeto de Decreto Legislativo n.º 003/00, "Dispõe sobre a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Claraal MG., gestão do Prefeito Municipal, Sr. Juscelino Batista Borges, exercício de 1994, e dá outras providências", ambos apresentados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Dando continuidade foram colocados em discussão os pareceres acima mencionados. O vereador Francisco Braz Neves, usando a palavra disse que gostaria que todos os vereadores tivessem conhecimento do Questionário Técnico Contábil, apresentado pelo Ex Prefeito Municipal, Senhor Juscelino Batista Borges, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, com relação as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas. O vereador Tarciso Carlos Garcia solicitou ao Senhor Presidente, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, que explicasse com maiores detalhes a matéria em discussão. O Senhor Presidente, em resumo, fez um relato do que estava sendo discutido e votado pelo Plenário. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha

[Assinatura]
186



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

solicitou que fosse apresentada a documentação que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta examinou para elaborar o Parecer Prévio n.º 001/00. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários o parecer os vereadores Dr. Paulo Roberto Moreira, José Adolfo Querino, Mário Barbosa de Almeida e Reinaldo Gomes da Cunha. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n. 003/00 juntamente com o Parecer Prévio n.º 001/00, apresentados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, sendo os mesmos aprovados por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação do projeto de Decreto Legislativo e pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas os Senhores vereadores; Dr. Paulo Roberto Moreira, José Adolfo Querino, Mário Barbosa de Almeida e Reinaldo Gomes da Cunha. Foram favoráveis a aprovação do projeto de Decreto Legislativo e contrários ao parecer Prévio do Tribunal de Contas os Senhores vereadores; Francisco Braz Neves, Carlos Antônio Ferreira, José Roberto Cintra, Sílvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia. Dando continuidade o Senhor Presidente convocou o Plenário para uma reunião extraordinária a ser realizada dia 29 de dezembro às 19:00 horas, tendo em pauta a



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

votação da presente ata. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores e posteriormente aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 27 de Dezembro de 2000

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice-Presidente

Tarciso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATA Nº 001/2001

29/12/00
Data da Sessão: 29/12/00
PRESIDENTE
SECRETÁRIO